



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/01/21
Canindé de São Francisco/SE
06 de Janeiro de 21
Funcionário
Cristina Maria de Silva
Assistente Administrativo
Mat. 5867

DECRETO N.º 027/2021
De 06 de janeiro de 2021

Designa a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para assumir a responsabilidade pela manutenção do Imóvel denominado Hotel "ÁGUAS DO VELHO CHICO", situado no Bairro Beira Rio, no Município de Canindé de São Francisco/SE.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n° 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Considerando a avaliação da situação física realizada no Hotel Águas do Velho Chico, detalhada através de relatório emitido em 08 de dezembro de 2020 no período de intervenção;

Considerando que houve encerramento das atividades operacionais em março de 2019;

Considerando que o empreendimento hoteleiro encontra-se em situação de total abandono e que foi constatada em visita ao local das instalações no dia 02 de janeiro de 2021 pelo prefeito Weldo Marino de Souza, justamente com a equipe de auxiliares;

Considerando a urgente necessidade de medidas de manutenção para preservação da estrutura física do prédio do Hotel Águas do Velho Chico;

Considerando que o empreendimento não retomará suas atividades de hotelaria.

DECRETA:

Art. 1º - Designa, a Senhora **PATRÍCIA VITOR SANTOS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30068304 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 783.162.005-20, Secretária Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, nomeada pelo Decreto Municipal nº 012/2021, de 01 de janeiro de 2021, para assumir total responsabilidade pela manutenção necessária do imóvel denominado **Hotel Águas do Velho Chico**, situado no Bairro Beira Rio, no Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2.º - Designa, para atuar na Comissão de Avaliação da Situação Física do Hotel **ÁGUAS DO VELHO CHICO**, para apresentação de alternativas de viabilidade a manutenção do espaço físico do hotel.

- I - Patrícia Vitor Santos da Silva
- II - Luana Carolaine Marques dos Santos
- II - Alex Sandro Pereira dos Santos

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de janeiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal